

TERMO ADITIVO Nº 016/CRSO/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 011/CRSO/2023

PROCESSO Nº:	6018.2022/0047079-9
CONTRATANTE:	PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.
CONTRATADA:	SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.608/0001- 71.
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Transporte por Ambulâncias Terrestres TIPO A – Ambulância de Transporte e TIPO B – Ambulância de Suporte Básico, para atendimento às unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.
OBJETO DESTES TERMO:	PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato 011/CRSO/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2025 e ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO / ALTERAÇÃO DE NOME / EXCLUSÃO dos endereços das Unidades Destino/Referências, Transporte Sanitário e Referências no Município de São Paulo para realização de remoções constantes nos Anexos II e III do Termo de Referência anexo ao Contrato, a partir de 13/10/2025 .
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO:	R\$ 185.372,49 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:	R\$ 2.224.469,88 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
REAJUSTE:	O índice de reajuste devido foi aplicado a partir de 21/07/2025, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mês de referência JULHO, tendo em vista a recusa da empresa em abrir mão do reajuste anual (documento SEI nº 141617696).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:	84.00.84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.1.
NOTA DE EMPENHO:	127.448/2025 e 127.459/2025.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada neste instrumento pela Coordenadora, **Sra. REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.226.608/0001-71, com sede na Rua Iapo, 498 – Casa Verde – Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02512-020, Telefone/fax: (11) 3951-6679 Cel: (11) 93749-4115, E-mail: contato@semsaopaulo.com.br, neste ato representada por seu representante legal **Sra. PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA**, portador(a) da Carteira de identidade nº 36.341.398-4 e CPF nº 438.122.808-17, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/CRSO/2023, consoante Despacho Autorizatório (documento SEI nº 144129230) e Despacho Retificação (documento SEI nº 144207169), publicado no DOC, e com fundamento nos artigos 107 e 124 inciso I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado o presente Aditamento Contratual para fazer constar **PRORROGAÇÃO** do Termo de Contrato 011/CRSO/2023 pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 14/11/2025**.

1.2. Bem como a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO / ALTERAÇÃO DE NOME / EXCLUSÃO** dos endereços das Unidades Destino/Referências, Transporte Sanitário e Referências no Município de São Paulo para realização de remoções constantes nos Anexos II e III do Termo de Referência anexo ao Contrato, **a partir de 13/10/2025**, conforme tabela abaixo:

ENDEREÇOS DE REMOÇÕES URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ENDEREÇOS DE REMOÇÕES URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					
UNIDADES DESTINO – REFERÊNCIAS					
CNES	Unidade	Endereço	Alteração	Unidade	Endereço
9113088	CAPS INFANTOJUVENIL BUTANTA	R. BALTAZAR RABELO, 167 - RIO PEQUENO	Alterar endereço	CAPS Infanto Juvenil Butantã	Rua Baltazar Rabelo, 167 A - Rio Pequeno- CEP:05360-170
9010211	CEO II Butantã	R. João Guerra, 147 – Jd Peri Peri- CEP:05535- 100	Alterar endereço	CEO II Butantã	Rua João Guerra, 247 – Jd Peri Peri-CEP:05535- 100
7954913	CER II Butantã	R. João Guerra, 147 – Jd Peri Peri- CEP:05535- 100	Alterar endereço	CER II Butantã	Rua João Guerra, 247 – Jd Peri Peri-CEP:05535- 100
	ILPI Butantã Unidade Dom Paulo Evaristo Arns	R. Professor Máximo Nunes, 399 Jd Rolinopolis. CEP 05535-000	Alterar endereço	ILPI Butantã Unidade Dom Paulo Evaristo Arns	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4077 - Vila Lageado CEP 05339-002
2786699	SAE DST/AIDS Butantã	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3596 - Butantã- CEP:05340-000	Alterar endereço	SAE DST/AIDS Butantã	R. BERNARDO GUERTZENSTEIN, 45 – JD SARAH-05381-020
2027100	PS Mun Bandeirantes - Caetano Virgílio Neto	R Augusto Farinha, 1125 – Jd Pinheiros- CEP:05594-001	EXCLUIR		

ENDEREÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO					
CNES	Unidade	Endereço	Alteração	Unidade	Endereço
9113088	CAPS INFANTOJUVENIL BUTANTA	R. BALTAZAR RABELO, 167 - RIO PEQUENO	Alterar endereço	CAPS Infanto Juvenil Butantã	Rua Baltazar Rabelo, 167 A - Rio Pequeno- CEP:05360-170
	ILPI Butantã Unidade Dom Paulo Evaristo Arns	R. Professor Máximo Nunes, 399 Jd Rolinopolis. CEP 05535-000	Alterar endereço	ILPI Butantã Unidade Dom Paulo Evaristo Arns	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4077 - Vila Lageado CEP 05339-002
2786699	SAE DST/AIDS Butantã	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3596 - Butantã- CEP:05340-000	Alterar endereço	SAE DST/AIDS Butantã	R. BERNARDO GUERTZENSTEIN, 45 – JD SARAH-05381-020
2788004	UBS JOSÉ MARCÍLIO MALTA CARDOSO	R. BERNARDO GUERTZENSTEIN, 45 - RIO PEQUENO	Alterar endereço	UBS JOSÉ MARCÍLIO MALTA CARDOSO	RUA DES. HOMERO PINHO, 105 – JD TROPICAL - 05379-240
2788470	UBS REAL PARQUE - DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO	R. BARÃO DE MELGAÇO, 339 - REAL PARQUE - CEP: 05684-030	Alterar endereço	UBS REAL PARQUE - DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO	R. Paulo Bourroul, 125 - Real Parque - CEP 05686-050
4050290	CAPS ADULTO II LAPA	R. Roma, 446 - Lapa - Cep 05050-090	Alterar endereço	CAPS ADULTO III LAPA	R. Brigadeiro Gavião Peixoto, 727
2788683	UBS VILA ANGLO - DR. JOSÉ SERRA RIBEIRO	Av. Sumaré, 100 - PERDIZES	Alterar endereço	UBS VILA ANGLO - DR. JOSÉ SERRA RIBEIRO	R. PALESTRA ITÁLIA, 165- PQ. ANTÁRTICA - CEP: 05005-001

UNIDADES DESTINO – REFERÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					
	Unidade	Endereço	Alteração	Unidade	Endereço
9113088	CAPS INFANTOJUVENIL BUTANTA	R. BALTAZAR RABELO, 167 - RIO PEQUENO	Alterar endereço	CAPS Infanto Juvenil Butantã	Rua Baltazar Rabelo, 167 A - Rio Pequeno- CEP:05360-170
2786699	SAE DST/AIDS Butantã	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3596 - Butantã- CEP:05340-000	Alterar endereço	SAE DST/AIDS Butantã	R. BERNARDO GUERTZENSTEIN, 45 – JD SARAH-05381-020
2788004	UBS JOSÉ MARCÍLIO MALTA CARDOSO	R. BERNARDO GUERTZENSTEIN, 45 - RIO PEQUENO	Alterar endereço	UBS JOSÉ MARCÍLIO MALTA CARDOSO	RUA DES. HOMERO PINHO, 105 – JD TROPICAL - 05379-240
2788470	UBS REAL PARQUE - DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO	R. BARÃO DE MELGAÇO, 339 - REAL PARQUE - CEP: 05684-030	Alterar endereço	UBS REAL PARQUE - DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO	R. Paulo Bourroul, 125 - Real Parque - CEP 05686-050
4050290	CAPS ADULTO II LAPA	R. Roma, 446 - Lapa - Cep 05050-090	Alterar endereço	CAPS ADULTO III LAPA	R. Brigadeiro Gavião Peixoto, 727
2788683	UBS VILA ANGLO - DR. JOSÉ SERRA RIBEIRO	Av. Sumaré, 100 - PERDIZES	Alterar endereço	UBS VILA ANGLO - DR. JOSÉ SERRA RIBEIRO	R. PALESTRA ITÁLIA, 165- PQ. ANTÁRTICA - CEP: 05005-001
2075717	Hospital e Maternidade Mario Degni	R. Lucas de Leyde, 257 - Rio Pequeno - CEP 05576-100	Alterar nome	Hospital Municipal Jd Sarah - Mario Degni	Rua Lucas de Leyde, 257 - Rio Pequeno - CEP 05576-100

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal estimado do contrato é de **R\$ 185.372,49** (cento e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) reais e o valor total estimado do contrato é de **R\$ 2.224.469,88** (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) reais.

2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.1., tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 127.448/2025 e 127.459/2025.

2.3. O índice de reajuste devido foi aplicado a partir de 21/07/2025, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mês de referência JULHO, tendo em vista a recusa da empresa em abrir mão do reajuste anual (documento SEI nº [141617696](#)). O percentual de reajuste foi de **5,0742%**, resultando em acréscimo mensal de **R\$ 8.951,60** (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Assim, o valor mensal contratual passa ser de **R\$ 185.372,49** (cento e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando, para período de 12 (doze) meses, o montante de **R\$ 2.224.469,88** (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informamos, ainda, que o valor do reajuste correspondente ao período de 21/07/2025 a 13/11/2025, é de **R\$ 33.717,70** (trinta e três mil setecentos e dezessete reais e setenta centavos), ficando o valor contratual global em **R\$ 2.258.187,58** (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo de valores constante no doc. sei nº [142293640](#).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

3.2. E por estarem de acordo as partes CONTRATANTES, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

**REGIANE DE
SANTANA**

PIVA:15372466820

Assinado de forma digital
por REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820
Dados: 2025.10.13
16:52:58 -03'00'

**REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
CONTRATANTE**

 Documento assinado digitalmente
PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA
Data: 13/10/2025 14:29:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**RENATA
LEITAO**

**MORALES:125
73254852**

Assinado de forma
digital por RENATA
LEITAO
MORALES:12573254852
Dados: 2025.10.13
11:41:28 -03'00'

**PAULO
DANIEL**

**BAMBIOLAKIS
:40252135830**

Assinado de forma
digital por PAULO
DANIEL
BAMBIOLAKIS:40252135
830
Dados: 2025.10.13
11:43:46 -03'00'